

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.204 DE 09 DE JULHO DE 2020

PACTUA AS PROPOSTAS Nº 11249.0350001/20-013, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, CNES SOB Nº 0012513, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício FMS/FGA/904/2020; e
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 09 de julho de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas nº 11249.0350001/20-013, para fins de aquisição de equipamento e material permanente, para o Hospital Municipal Carlos Tortelly, CNES sob nº 0012513., do Município de Niterói.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET

Presidente